



PARCERIA COM A ABAAE | PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2024/2025 - Presente a informação prestada pelo Técnico Superior Dr. Sérgio Martins, que mereceu despacho de concordância da Chefe de Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada da Minuta da Parceria 2024/2025, em anexo. - O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, para que as Escolas oficializem a sua inscrição na plataforma do Programa Eco-Escolas:-----

1 - Aprovar a Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação, na qual o Município se compromete a contribuir com 80€, por cada Escola inscrita, num total de 2.640,00€, valor este já devidamente cabimentado (em anexo). Este contributo é essencial para assegurar o desenvolvimento do programa e destina-se à comparticipação das despesas para a implementação do Programa; -----

2 - Emitir uma declaração de compromisso com o programa às escolas, conforme minuta em anexo, para cada uma das Escolas que manifestaram interesse em aderir ao programa, assinada pelo Município, validando as inscrições junto do programa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



laureb92

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.ª determinará,
A Chefe de Divisão de Educação,

Sandra Lobão
14/10/2024

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação
por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.ª decidirá,
A Vereadora,

Nuno Fonseca

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

O Vice Presidente da Câmara,
Presidente do Conselho de Administração

ASSUNTO: Parceria com a ABAAE | Programa Eco-Escolas 2024/2025

Data: 11/10/2024

DE: Sérgio Martins

N.º: DE_71_2024

PARA: Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando que:

- O Eco-escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education" (FEE), desenvolvido em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), e tem como objetivo encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas Escolas no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade local, sendo um contributo fundamental para a criação de uma consciência ambiental entre os mais jovens e para a melhoria da qualidade de vida do nosso concelho. - - -
- Este ano letivo de 2024/2025, e no âmbito do referido programa, vimos informar que as Escolas que a seguir se enumeram, num total de 33, informaram o Município do interesse em aderir ao programa no presente ano letivo: - - - - -
- As inscrições devem ser efetuadas até ao dia 31/10/2024. - - - - -

Jardins de Infância: JI da Lixa; - - - - -

Escolas Básicas: EB Airões nº 1, EB Boavista (Sernande), EB Caramos, EB Cimo de Vila (Refontoura), EB Covêlo (Moure), EB Cruzeiro (SJ Vizela), EB D. Manuel de Faria e Sousa, EB de Estradinha (Sendim), EB Dr. Leonardo Coimbra, EB Estrada (Varziela), EB Felgueiras nº 1, EB Fontão (Friande), EB Jugueiros, EB Lagares,

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

EB Macieira, EB Margaride, EB Montinho (Regilde), EB Pinheiro, EB Pombeiro de Ribavizela, EB Ribeirinho (Penacova), EB Santão, EB Sta. Luzia (Lagares), EB Torrados, EB Várzea, EB Vila Cova da Lixa, EB Vinha (Pedreira); -----

Escolas Básicas e Secundárias: EB S Airões, EB S Dr. Machado de Matos, EB S Idães, ES Felgueiras, ES Lixa;

Ensino Superior: Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico do Porto; -----

Somos a propor que:

- Face ao exposto, e para que as Escolas oficializem a sua inscrição na plataforma do Programa Eco-Escolas:
 1. Possa ser assinada a parceria (em anexo) entre o Município de Felgueiras e a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação, na qual o Município se compromete a contribuir com 80€, por cada Escola inscrita, num total de 2.640,00€, valor este já devidamente cabimentado (em anexo). Este contributo é essencial para assegurar o desenvolvimento do programa e destina-se à comparticipação das despesas para a implementação do Programa; -----
 2. Possa ser emitida uma declaração de compromisso com o programa às escolas, conforme minuta em anexo, para cada uma das Escolas que manifestaram interesse em aderir ao programa, assinada pelo Município, validando as inscrições junto do programa; -----

À consideração superior de V.ª Ex.ª



Anexos:

- Minuta Parceria 2024/2025 "ABAAE Eco-escolas / Município de Felgueiras"
- Minuta Anexo 2 "Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-escolas"
- Cabimento nº 2024/1953



Câmara Municipal de Felgueiras

Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas 2024/2025

Para que se realize a inscrição da _____ (**nome da Escola** _____) no Programa Eco-Escolas, a Câmara Municipal de Felgueiras declara que reconhece a importância do desenvolvimento deste Programa no seu concelho e procurará colaborar:

- a) com a escola contribuindo para a implementação do Programa dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades das escolas;
- b) com a ABAAE assumindo os direitos e deveres de município parceiro(*) por forma a viabilizar a inscrição e monitorização da qualidade de implementação do Programa.

PESSOA DE CONTACTO NO MUNICÍPIO:

Nome: Sérgio Martins

Telefone: 255318073

Fax: 255318172

Divisão de Educação

E-mail: sergio.martins@cm-felgueiras.pt

(*) A parceria é estabelecida entre a ABAAE e os municípios para o conjunto de escolas. Alicerça-se num conjunto de direitos e deveres que podem ser, no entanto, reajustados em cada caso segundo proposta do município. Os principais são:

DIREITOS DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. Acesso com login à plataforma Eco-Escolas para consulta de toda a documentação das suas escolas. Chancela nos certificados e na página Pública de cada Eco-Escola. Certificado com todas as Eco-Escolas do concelho; bandeira de secretária. Formação e informação privilegiadas.

DEVERES DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. Participar, na medida do possível, na implementação do plano de ação e reuniões do Conselho Eco-Escolas nas suas escolas. Agilizar o transporte dos alunos para o Dia das Bandeiras Verdes ou dos materiais inerentes.

Apoiar a inscrição no valor de 80€ e a atribuição da Bandeira Verde da escola no Programa.

PARCERIA 2024/2025

ABAAE Eco-Escolas / Município de Felgueiras

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição no Programa Eco-Escolas, das escolas que o solicitem, cujo montante é **80€ (oitenta euros)**. Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.
- Assegurar, dentro da disponibilidade do Município, o transporte das escolas galardoadas para o evento do Galardão ou o transporte dos materiais e a sua distribuição pelas escolas.
- Realizar uma exposição anual dos cartazes Eco-Código das Eco-Escolas inscritas neste programa, no Centro de Interpretação de Monsanto.

2- A ABAAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abaae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município que envolvam as escolas;
- Acompanhar, em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abaae.pt>) todas as autarquias parceiras com *link* para a respetiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar as exposições e jogos ABAAE de forma gratuita (desde que levantados e entregues nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAAE – “TerrAzul notícias”; no "MAPA BANDEIRAS VERDES" - Eco-Escolas e respetivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação

Pela Câmara Municipal de Felgueiras

O Presidente da ABAAE/FEE Portugal

O Presidente da Câmara /O Vereador com Delegação

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___

2024/10/10

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

anadeu

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1953

Data do registo (1) : 2024/10/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€) (%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)	
X Receitas próprias	40.523,00 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)	
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)	

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 0301 02 EDUCAÇÃO
 EDUCAÇÃO
 Classificação Económica : 020225 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 OUTROS SERVIÇOS
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 20

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	34.803,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	405.800,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	5.720,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	40.523,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	405.800,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	31.433,77				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	9.089,23	40.000,00	200.000,00	200.000,00	405.800,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	2.640,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	6.449,23	40.000,00	200.000,00	200.000,00	405.800,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2024/10/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 67783

Outras Observações :
 Proposta de Cabimento n.º 2024/1953
 PARCERIA COM ABAE - INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2024/2025

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 Nome CONTABILIDADE
 Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
 Data 10 / 10 / 2024

(assinatura)